



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL - IPTU 2025

INSCRIÇÃO CADASTRAL:  
33-02-043-0106-01-002

EXERCÍCIO 2025

Titular:

FATIMA MARIA COSTA DE MENDONCA

Documento: 154.XXX.XXX-20

Tipologia: Apartamento

Utilização: Habitacao

Lançamento: 175.587

Identificação do Imóvel:

AV CONSELHEIRO JOAO MOREIRA FILHO, 1891, AP 102 BL 01 CD RES GREENVILLE,  
COROA DO MEIO, ARACAJU - SE, 49.035-655

| Tipo                                        | Base de Cálculo | Alíquota | Imposto Devido                             | Observações                                                                                                                  |
|---------------------------------------------|-----------------|----------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Predial                                     | R\$ 239.911,10  | 0,70%    | R\$ 1.679,38                               | * O valor total do imposto devido pode diferir do valor total do imposto a pagar, de acordo com a Lei Complementar 182/2022. |
| Territorial                                 | R\$ 0,00        | 0,00%    | R\$ 0,00                                   |                                                                                                                              |
| Excesso Territorial                         | R\$ 0,00        | 0,00%    | R\$ 0,00                                   |                                                                                                                              |
| Total da Base de Cálculo:<br>R\$ 239.911,10 |                 |          | * Total do Imposto Devido:<br>R\$ 1.679,38 | * Total do Imposto a Pagar:<br><b>R\$ 1.679,34</b>                                                                           |

PARCELAMENTO - IPTU

Total do imposto a Pagar:  
**R\$ 1.679,34**

Parcelas: 6  
Valor da Parcela:  
**R\$ 279,89**

Informações:

- Emitir 2ª Via no portal da SEMFAZ: [https://fazenda.aracaju.se.gov.br/IPTU->Consulta de Débito](https://fazenda.aracaju.se.gov.br/IPTU->Consulta%20de%20D%C3%A9bito).
- Acesso aos dados CADASTRAL DO IMÓVEL em: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br/#/login> (Portal do Contribuinte -> IPTU -> ROL Lançamento Resumido)
- Para informações sobre os critérios das parcelas do IPTU acesse: [https://fazenda.aracaju.se.gov.br/INFORMAÇÕES/ATENDIMENTO-> Calendário de Vencimento -> IPTU](https://fazenda.aracaju.se.gov.br/INFORMA%C3%97%C3%B5ES/ATENDIMENTO->Calend%C3%A1rio%20de%20Vencimento->IPTU)

1

VENCIMENTO:  
05/02/2025

VALOR DA PARCELA 1 DE 6:

**R\$ 279,89**

81650000002 0 79890263202 4 50205001000 3 00046937389 8



2

81620000002 3 79890263202 4 50305001000 1 00046937390 6



VENCIMENTO:  
05/03/2025

VALOR DA PARCELA 2 DE 6:  
**R\$ 279,89**

3

VENCIMENTO:  
07/04/2025

VALOR DA PARCELA 3 DE 6:

**R\$ 279,89**

81670000002 8 79890263202 4 50407001000 5 00046937391 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME

FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE MENDONÇA  
FÁTIMA MARIA COSTA DE MENDONÇA

MATRÍCULA

110742 01 55 1982 3 00003 268 0001935 - 85

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E  
FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DE MENDONÇA, NATURAL DE FREI PAULO-SE, BRASILEIRO, EM DOZE (12) DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO (1955), FILIAÇÃO: MANOEL ALBERTO DE MENDONÇA E MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA MENDONÇA.

FÁTIMA MARIA COSTA, NATURAL DE RECIFE-PE, BRASILEIRA, EM VINTE E SEIS (26) DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO (1958), FILIAÇÃO: ALDEMARIO PASCOAL DA COSTA E NEUZA MOURA COSTA.

DATA DE REGISTRO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

VINTE E OITO DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS

28 12 1982

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

FÁTIMA MARIA COSTA DE MENDONÇA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

O CASAMENTO FOI CELEBRADO NO DIA 21/12/1982, SEGUNDO O RITO CATÓLICO, SEM IMPEDIMENTOS E NOS TERMOS DA LEI DE Nº 1.110, DE 23 DE MAIO DE 1950

NOME DO OFÍCIO: 6º OFÍCIO DA COMARCA DE ARACAJU

ESCREVENTE: CARLOS RODRIGO SANTOS CRUZ

MUNICÍPIO: ARACAJU-SE

ENDEREÇO: RUA DE ITABAIANA, 177 - CENTRO

VALOR DOS EMOLUMENTOS: R\$: 44,80  
(Artigo 3º, §2º, da Lei nº 6.310/2007).

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e local: ARACAJU, SE, 30 de Setembro de 2015.

*Carlos Rodrigo Santos Cruz*  
Assinatura do Oficial

2ª VIA

